

CONTEUDO DA MENSAGEM

&lt;&lt;ASSUNTO: Consulta Pública CONITEC nº 47/2018 (Sunitinibe e Pazopanibe)


De acordo com o art. 36, §2º, da Portaria MS/GM nº 2.009/12, as recomendações da CONITEC podem ser de um dos seguintes tipos formais:

- I – pela incorporação da tecnologia em saúde;
- II – pela não incorporação da tecnologia em saúde;
- III – pela ampliação da indicação da tecnologia em saúde, segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10);
- IV – pela restrição da indicação da tecnologia em saúde, segundo a CID-10;
- V – pela exclusão da tecnologia em saúde;
- VI – pela não exclusão da tecnologia em saúde;
- VII – pela constituição ou alteração de PCDT; ou
- VIII – pela aprovação de PCDT.

No caso do relatório de recomendação preliminar do sunitinibe ou pazopanibe para o tratamento de pacientes portadores de carcinoma renal de células claras metastático, a recomendação da CONITEC ficou indefinida, ou seja, não há uma recomendação nem pela incorporação nem pela não incorporação, tornando inviável o envio de contribuições, sobretudo por parte da sociedade civil. Veja-se, nesse sentido, transcrição constante no resumo executivo: "A CONITEC em 30/08/2018, recomendou preliminarmente pela não criação no SUS deste novo procedimento APAC, para o tratamento do carcinoma renal de células claras metastático, por julgar que o valor ressarcido atualmente é suficiente para a cobertura dos tratamentos".

A Portaria MS/GM nº 2.009/12 não atribuiu à CONITEC a competência para dizer se cria, não cria, altera ou não altera um procedimento na tabela do SUS. No caso das tecnologias citadas, caberia à CONITEC essencialmente dizer se recomenda ou não sua incorporação.>

## CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	ED. PRACTICAL OFFICE LORENA INSTITUTO ONCONGUA Alameda Lorena 131 CJ. 116 Jardim Paulista 01424-000 - São Paulo/SP	<b>PROTOCOLADO</b> 01.10.18	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
			<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....	
DESTINATÁRIO			NUMERO DO TELEGRAMA MA905397172BR 44124  DHP 26/09/2018 11:49	

CONTEUDO DA MENSAGEM

<A partir de uma eventual decisão de incorporação por parte do Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos é que o Ministério da Saúde – por meio de outra Secretaria ou Departamento que não à CONITEC – deveria definir a forma de efetivar a oferta da tecnologia ao SUS (compra centralizada, alteração do valor do procedimento, criação de um novo procedimento, etc.). Sendo assim, considerando a irregularidade apontada no relatório de recomendação preliminar da CONITEC envolvendo os medicamentos sunitinibe ou pazopanibe para o tratamento de pacientes portadores de carcinoma renal de células claras metastático, objeto da Consulta Pública nº 47/2018, requeremos ao Sr. Secretário MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN que suspenda a referida Consulta Pública e determine que o assunto seja novamente deliberado pelo Plenário da CONITEC, que deverá recomendar pela incorporação das tecnologias em saúde ou pela não incorporação das tecnologias em saúde, nos termos do art. art. 36, §2º, da Portaria MS/GM nº 2. 009/12.>>

## CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

ED. PRACTICAL OFFICE LORENA

 INSTITUTO ONCONGUA  
 Alameda Lorena 131 CJ. 116  
 Jardim Paulista  
 01424-000 - São Paulo/SP

REMETENTE

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                             | <input type="checkbox"/> 6 Recusado                     |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente                              | <input type="checkbox"/> 7 Falecido                     |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido                         | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: ..... |   |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....           |   |

DESTINATÁRIO

NUMERO DO TELEGRAMA

MA905397172BR 44124



DHP 26/09/2018 11:49